

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO



INSTRUÇÃO Nº 025 /2010 – SEED/SUED

Proposta Pedagógica nas escolas itinerantes

A **Superintendente da Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei Nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Parecer nº 117/10 do Conselho Estadual de Educação/Conselho de Educação Básica, na Escola Base Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas em caráter experimental; e
- a Resolução Nº 3922/10 da Secretaria de Estado da Educação, que autoriza a implantação da Proposta Pedagógica do Ciclo de Formação Humana para o Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de Classes Intermediárias, no Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas, instrui:

1. A implementação da Proposta Pedagógica por Ciclo de Formação Humana para o Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de Classes Intermediárias, no Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas será acompanhada pelo Departamento da Diversidade, através da Coordenação de Educação do Campo, articulado aos Núcleos Regionais de Educação de Laranjeiras do Sul, Telêmaco Borba e Cascavel.
2. O Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas que ofertam a Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e o e Médio fundamentadas na Proposta Pedagógica, poderão adotar Organização Curricular por Área do Conhecimento atendendo assim à proposta dos Ciclos de Formação Humana baseada no processo de desenvolvimento humano numa temporalidade: infância, pré-adolescência, adolescência, juventude, idade adulta.
3. Caberá ao Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e às Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas, através de suas diretorias, equipes pedagógicas e coordenações:
 - a) reorganizar o trabalho pedagógico afim de que a proposta seja amplamente implementada;
 - b) conduzir a elaboração dos planos de trabalho docente de forma integrada, para que as atividades escolares, através do trabalho com os Ciclos de Formação Humana, possam ser realizados pelo conjunto dos(as) professores(as) das diferentes Áreas do Conhecimento e evitem a fragmentação e o distanciamento dos conteúdos escolares;
 - c) promover os agrupamentos os re-agrupamentos das turmas em torno das necessidades e potencialidades dos sujeitos;
 - d) ofertar em contra-turno e organizar as Classes Intermediárias de acordo com as áreas do conhecimento: Linguagem; Ciências da Natureza e Ciências Humanas;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO



INSTRUÇÃO Nº 025 /2010 – SEED/SUED

- e) organizar a Pasta de Acompanhamento dos alunos por Ciclo de Formação Humana;
 - f) realizar a cada trimestre, o Conselho Participativo em três momentos: auto-avaliação de cada aluno; sistematização dos pareceres e apresentação da sistematização;
 - g) garantir, através do trabalho com Ciclos de Formação Humana, tempo-espacos pedagógicos que permitam aprofundar a relação entre os saberes tradicionais e os saberes escolares;
 - h) encaminhar relatório anual de avaliação do referido experimento, no qual devem constar informações referentes às Escolas Itinerantes jurisdicionadas a esta Secretaria.
4. Caberá ao NRE de Laranjeiras do Sul, através de sua equipe pedagógica, elaborar e executar um plano de trabalho, objetivando subsidiar e acompanhar o Colégio Estadual Iraci Salete Strozak nas ações com vistas à consolidação da Proposta Pedagógica.
 5. Caberá ao NRE de Cascavel, através de sua equipe pedagógica, elaborar e executar um plano de trabalho, objetivando subsidiar e acompanhar a Escola Itinerante Zumbi dos Palmares nas ações com vistas à consolidação da Proposta Pedagógica.
 6. Caberá ao NRE de Telêmaco Borba, através de sua equipe pedagógica, elaborar e executar um plano de trabalho, objetivando subsidiar e acompanhar a Escola Itinerante Caminhos do Saber nas ações com vistas à consolidação da Proposta Pedagógica.
 7. Caberá à SEED, através do Departamento da Diversidade, Coordenação da Educação do Campo:
 - a) subsidiar as Equipes Pedagógicas dos NRE de Laranjeiras do Sul, Cascavel e Telêmaco Borba objetivando a implementação da Proposta Pedagógica do Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes jurisdicionadas;
 - b) realizar eventos de Formação Continuada de Professores, ancorada nas especificidades da referida Proposta Pedagógica;
 - c) elaborar o relatório de avaliação dos resultados obtidos na experiência de implementação dessa proposta.
 8. Casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação.

Curitiba, 18 de novembro de 2010.

Alayde Maria Pinto Digiovanni
Superintendente da Educação